

Campeonato Universitário de Futebol Society 2014. Intercursos - UniRV

REGULAMENTO

TITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art.1 Fica instituído pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da UniRv Universidade de Rio Verde e Faculdade de Educação Física o 1º Campeonato Universitário de Futebol Society 2014.

Art.2 Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o 1º Campeonato Universitário de Futebol Society 2014.

Art.3 As equipes que participarão deste Campeonato serão consideradas conhecedoras deste regulamento no que diz respeito aos seus direitos e deveres.

Art.4 É de competência Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade de Rio Verde e Faculdade de Educação Física elaborar, interpretar e fazer cumprir o presente regulamento e resolver os casos omissos.

Art.5 É de competência dos responsáveis pelas equipes fazer com que seus atletas conheçam este regulamento.

TITULO II DOS OBJETIVOS

Art.6 São objetivos do 1º Campeonato Universitário de Futebol Society 2014:

I. Congraçar todos que possuem vinculo estudantil e trabalhista da Universidade de Rio Verde.

II. Valorizar a prática esportiva como forma de qualidade de vida;

III. Oportunizar a integração, a socialização e o lazer da Universidade de Rio Verde.

TITULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 7 Poderão participar do 1º Campeonato Universitário de Futebol Society 2014:

I. Acadêmicos(as): devidamente matriculados em qualquer curso de graduação e pós-graduação da Universidade de Rio Verde no ano do 1º Campeonato Universitário de Futebol Society 2014.

II. Servidores devidamente cadastrados no Departamento de Pessoal da Universidade de Rio Verde.

Art.8 As equipes deverão ser formadas por:

- Acadêmicos Graduandos ou Pós-Graduandos, Servidores e Professores.

§ ÚNICO:O professor poderá participar nos cursos onde ministra as aulas, não somando no número máximo de inscritos da equipe.



Art.9 Os responsáveis pelas equipes terão responsabilidade pela distribuição das fichas de inscrição das quais equipes que representam, sendo que a inscrição fica a cargo de cada equipe.

Art.10 Pode-se inscrever o máximo de 04 (quatro) equipes por curso (acadêmicos graduandos e pós-graduandos).

Art. 11 Fica liberado o número de equipes formadas por servidores.

Art.12. O 1º Campeonato Universitário de Futebol Society 2014 será dividido em 2 gêneros: masculino e feminino.

Art.13 A deliberação para inscrições especiais ficará a cargo da Comissão Organizadora, com o aval do Congresso Técnico que deverá seguir as determinações deste regulamento.

§ ÚNICO: Haverá penalidades para a equipe que ferir os Artigos 8º, 9º, 10º e 11º deste Regulamento, podendo variar de perda de pontos à exclusão do campeonato, conforme decisão da Comissão Organizadora.

TITULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art.14 As inscrições serão feitas mediante preenchimento e entrega das fichas, disponíveis no site, devidamente preenchida com todas informações e assinadas pelos(as) atletas e comissão técnica de cada equipe, devendo ser protocolada na Direção da Faculdade de Educação Física, das 19h às 22h até o dia 01/09/2014.

§ ÚNICO: Não serão aceitas inscrições após a data limite.

Art.15 Na ficha de inscrição deverá, obrigatoriamente, constar: nome do atleta, nº de matrícula, nº de CPF e RG, bem como o nome, endereço, e-mail e telefone de contato dos responsáveis pela equipe.

§ ÚNICO: Não serão aceitas as inscrições que não tiverem assinatura dos responsáveis pela equipe.

Art.16 Poderão ser inscritos no mínimo 10 e no máximo 15 atletas por equipe.

§ ÚNICO: As 15 (quize) primeira equipes: doação de 1 (uma) bola por equipe (**Bola de Futebol Society "termotec" Penalt**)

Demais equipes doação duas cestas básicas por equipe

Art.17 Cada atleta só poderá se inscrever em uma equipe. Se ocorrer inscrição de um mesmo atleta em equipes diferentes, o mesmo será efetivado na equipe em que primeiro assinar a súmula.

§ ÚNICO: Se jogar em duas equipes inscritas, o atleta será eliminado e a equipe, da qual o atleta jogou irregularmente, perderá os pontos da partida.

TITULO V DO CONGRESSO TÉCNICO

Art.18 O congresso técnico será realizado no dia 06/09/2014 às 9h no auditório do bloco administrativo da UniRV localizado na Fazenda Campus do Saber Rio Verde – GO.



Art.19 O Congresso Técnico será dirigido pelo Diretor Técnico do 1º Campeonato Universitário de Futebol Society 2014 .

Art.20 Poderá participar do Congresso Técnico até dois representantes inscritos como responsáveis pela delegação tendo direito a voto somente um representante.

Art.21 Objetivos do Congresso Técnico:

- I. Apresentação do Regulamento;
- II. Receber a confirmação de participação das equipes;
- III. Proceder ao sorteio dos grupos;
- III. Tratar de assuntos de interesse geral da competição.

TITULO VI DO CALENDÁRIO OFICIAL

Art.22 O calendário oficial seguirá a seguinte programação

Cronograma			
Período de inscrição	18/08 à 01/09		
Congresso Técnico	06/09		
Classificatória		13/09 à 25/10	
Oitavas de final		08/11	
Quartas de final			22/11
Semi-final			29/11
Final			06/12

TITULO VII DAS FORMAS DE DISPUTA

Art.23 A forma de disputa será de acordo com o número de inscrições podendo ser da seguinte forma:

- I. 1º Fase ou Fase Classificatória: Rodízio em 1 (um) turno;
- II. 2º Fase ou Oitavas de Final: Eliminatória Simples (dependendo do número de equipes inscritas);
- III. 3º Fase ou Quartas de Final: Eliminatória Simples;
- IV. 4ª Fase ou Semi-Final: Eliminatória Simples;
- V. 5ª Fase ou Final: Eliminatória Simples.
- VI. Não haverá disputa de terceiro lugar.

Art.24 Cada jogo terá a duração de 50 (cinquenta) minutos corridos, em dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

§ÚNICO: A Comissão Organizadora poderá mudar a forma de disputa de acordo com o nº e equipes inscritas e com o aval do Congresso Técnico;

TITULO VIII DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO NA FASE DE GRUPOS

Art.25 Para efeito de classificação na 1ª Fase ou Fase Classificatória serão contados:

- A) 3 Pontos por Vitória
- b) 1 Ponto por Empate
- c) 0 Ponto por Derrota

Art.26 As equipes serão classificadas por chave:

I. O número de equipes classificadas por chave na 1º Fase será definido pela Comissão Organizadora e será de acordo com o número de inscrições.

II. Não poderão formar grupos de mais de 4 equipes em cada chave.

TITULO IX DAS FORMAS DE DESEMPATE

Art.27 Em caso de empate na chave aplicar-se-á:

I. 1ª OU FASE CLASSIFICATÓRIA

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols de todos os jogos do grupo ocorridos na Fase;
- c) Maior número de gols marcados na Fase;
- d) Confronto direto;
- e) Sorteio;

II. Oitavas, Quartas e semi-finais (empate no tempo regulamentar)

a) Para oitavas, quartas e semi-finais serão cobrados 5 (cinco) tiros livres e diretos da marca do pênalti, alternados e por atletas distintos e que tenham participado da partida em questão;

III. Final(empate no tempo regulamentar);

b.1 Haverá prorrogação de 10 (dez) minutos em dois tempos de 5 (cinco) minutos, sem morte súbita, sem intervalo de descanso. Será considerada vencedora a equipe que vencer a prorrogação;

b.2 No caso de persistir o empate na prorrogação, serão cobrados 5 (cinco) tiros livres e diretos da marca do pênalti, alternados e por atletas distintos e que tenham participado da partida em questão;

b.3 Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de 1 (um) tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente até que haja o vencedor.

TITULO X DAS PENALIDADES

Art.28 São passíveis de punição todos aqueles que, direta ou indiretamente, estiverem ligados ao campeonato, provocarem distúrbios, antes, durante e depois das disputas.

Art.29 A Comissão Organizadora designará ao arbitro dos Jogos que fará relatórios sobre o andamento das partidas, sendo este relatório considerado como oficial para qualquer eventualidade junto a comissão organizadora.

§ ÚNICO: Se forem detectadas irregularidades, entre elas como Facilitação de Resultados, o relatório feito pelo arbitro do Jogo será apresentado á comissão organizadora para análise e devidas punições.

Art.30 Com relação as penalidade, os critérios utilizados serão os seguintes:

- a) 1 Cartão Vermelho: Suspenso de 1 partida posterior
- b) 2 Cartões Amarelos: Suspensão da partida posterior a que recebeu o segundo cartão amarelo;
- c) 2º Cartão Vermelho: Suspensão por 2 partidas posteriores a que recebeu o segundo cartão vermelho;

Art.31 Somente da 1ª para a 2ª fase serão anulados os cartões amarelos recebidos nas fases Classificatórias.

§ ÚNICO: Se o atleta receber o 2º cartão amarelo e ou vermelho na última rodada da fase classificatória, o mesmo terá que cumprir suspensão automática na partida posterior da equipe.

Art.32 Os representantes das equipes ficarão responsáveis pela disciplina de seus atletas.

Art.33 Caso haja agressão ou mesmo tentativa por parte dos jogadores, técnicos, massagistas e qualquer componente de uma equipe, e o fato for relatado em súmula ou relatório da comissão organizadora, os infratores serão ELIMINADOS do campeonato em andamento e poderão sofrer punições de acordo com o estatuto e regimento da UNIRV.

Art.34 Componentes das equipes, árbitros, auxiliares e pessoas físicas ou jurídicas que cometerem faltas disciplinares no transcurso da competição dentro da jurisdição da sede dos jogos e infringirem este Regulamento estarão sujeitos às sanções previstas neste e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva

TITULO XI DO W.O.

Art.35 Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para a primeira partida do período do dia, para as demais não haverá tolerância.

Art.36 Caso haja atraso, a partir do cronômetro acionado pelo juiz, a equipe perderá por W.O.

Art.37 Será considerada derrotada por W x O a equipe em que no momento de iniciar a partida não apresentar um número mínimo de 05 (cinco) atletas em condições de jogo.

Art.38 Em caso de W.O.:

- a) A equipe será eliminada do Campeonato;
- b) O resultado da partida em questão será de 1 x 0 para a equipe vencedora por W O;
- c) Todos os resultados dos confrontos com a equipe causadora do W O, na fase em andamento, será considerado 1 x 0;
- d) Os atletas da equipe causadora do W.O. estarão suspensos por no mínimo de 1(um) ano da próxima competição realizada pela universidade.

TITULO XII DOS PROTESTOS

Art.39 Os protestos sobre qualquer atleta ou indício de infrações da regra oficial, ou regulamento dos jogos serão apresentados à Comissão Organizadora e resolvidos pela Junta Disciplinar Desportiva (JDD)

Art.40 A Junta Disciplinar Desportiva será composta por:

- a) Coordenador Geral da competição: Prof^o Ferdinando Agostinho
- b) Coordenador técnico: Prof^o Cleibe Costa Silva
- c) Arbitro de partida;
- d) Prof^o Cláudio Silva Teixeira

Art. 41 Os recursos deverão ser entregues e protocolados digitados no primeiro dia útil após o término da partida em questão, até as 17h00min, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Uni-Rv Universidade de Rio Verde.

§1^o Para cada recurso encaminhado a JDD, a equipe impetrante deverá fazer um depósito caução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em favor da Universidade de Rio Verde, para custeio de despesas com a JDD.

§2^o O recurso somente poderá ser encaminhado com a assinatura do representante legal da equipe envolvida. (representantes inscritos na ficha de inscrição)

§3^o Transcorrido o prazo indicado, não haverá direito a protesto.

Art.42 Se o pedido originar-se durante as competições, deverá ser apresentado à ao Coordenador Geral até 4 (quatro) horas após o encerramento da competição que deu motivo à reclamação, contudo, é lícita a apresentação de



protesto até 12 (doze) horas antes do início do jogo, combate ou prova referente ao protesto, para ser analisado e proferido parecer pela Comissão Disciplinar, sendo que neste caso, a Secretaria Geral dará ciência à equipe protestada logo após o protocolo.

Art.43 Cabe a Comissão Organizadora, após a apresentação do recurso, convocar a JDD e comunicar a outra parte envolvida, no período máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do recurso.

Art.44 A documentação necessária para recurso junto a JDD por parte de alguma equipe ou atleta deverá constar de:

- a) Relatório do árbitro;
- b) Relatório da parte interessada

Art. 45 Caberá exclusivamente ao reclamante a apresentação das provas que reclamar.

Art. 46 Não será permitido o protesto de terceiros, ou seja, só é permitido às partes que estiverem diretamente envolvidas; exceto nos casos em que terceiros tenham sido prejudicados diretamente pelo resultado da partida.

Art.47 Os protestos ou recursos decididos pela JDD serão irreversíveis e imperativos, não cabendo quaisquer novos recursos.

Art.48 Para qualquer caso disciplinar serão aplicadas as normas constantes neste regulamento e no Código Disciplinar da JDD.

Art.49 Qualquer tipo de agressão física ou moral será punido conforme Código Disciplinar da JDD.

§ Único: Estas punições podem variar desde advertência à eliminação deste e de futuros campeonatos.

TITULO XIII DAS PREMIAÇÕES

Art. 50 A premiação da 1º Campeonato Universitário de Futebol Society 2014 será da seguinte forma:

- a) troféu de campeão e 21 medalhas cor dourada a equipe campeão masculino;
- b) troféu de vice-campeão e 21 medalhas cor prata a equipe vice-campeão masculino;
- c) troféu de campeão e 21 medalhas cor dourada a equipe campeã feminina;

- d) troféu de vice-campeão e 21 medalhas cor prata a equipe vice-campeã feminina;
- e) troféu de artilheiro masculino;
- f) troféu de artilheiro feminino;
- g) troféu de goleiro menos vazado masculino;
- h) troféu de goleiro menos vazado feminino.

Obs. Será considerado artilheiro o atleta que marcar maior número de gols durante a competição e goleiro(a) menos vazada aquela que obtiver a menor média na relação gols sofridos/número de jogos das equipes participantes na fase semifinal.

Art. 51 As competições de futebol society realizadas de acordo com as Regras da confederação Brasileira de Futebol Society.

Art. 52 Caso haja coincidência nas cores dos uniformes, deverá a equipe que estiver com seu nome em segundo na tabela (ex: Brasil X Argentina quem deverá trocar o uniforme é Argentina) providenciar a troca ou o uso de coletes.

Art. 53 O uniforme das equipes deverá constar de

- a) Camisetas IDÊNTICAS, exceto os goleiros;
- b) Calção da mesma cor (Cor predominante), exceto os goleiros;
- c) Meios da mesma cor, exceto os goleiros;
- d) O uso de Caneleira será obrigatório.

Art. 54 Será aceito cor diferente da bermuda térmica por baixo do calção.

Art. 55 As camisas deverão ser iguais e numeradas de forma visível nas costas.

Art. 56 Fica obrigatório o uso de tênis para Futebol Society sendo proibida qualquer outro tipo de calçados.

Art. 57 Só poderão permanecer no banco de reservas os 15 atletas relacionados para a partida e 2 integrantes da comissão técnica, todos relacionados na ficha de inscrição.

Art. 58 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer tipo de incidente biofísico, decorrente da prática esportiva no campeonato, relacionadas a patologias congênitas ou adquiridas de qualquer natureza (acidentes ocorridos por atletas ou ocasionados a terceiros em qualquer fase da competição).

Art. 59 A arbitragem será realizada por autoridades designadas pela Organização da Competição, não cabendo qualquer restrição ou veto pelos participantes.

Art. 60 Compete somente a Comissão Organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

Art. 61 Deverá ser apresentado no ato da assinatura da súmula de todos os jogos da competição um documento oficial com foto de cada atleta (RG, Identidade estudantil, Carteira de trabalho ou CNH) OBRIGATORIAMENTE. Sem a apresentação de qualquer destes documentos o jogador não poderá participar da partida. Crachá, carteira biblioteca, carteira de passe ou outro documento não oficial não serão aceitos.

Art. 62 Serão acatadas todas as deliberações retiradas do Congresso Técnico, não cabendo reclamação às equipes que não participarem.

Art. 63 Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente processadas previstas, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecidas do CBDF.

Art. 64 A quantidade de cartões recebidos independe da comunicação por parte da coordenação, sendo de responsabilidade exclusiva das delegações disputantes da competição, o seu controle e cumprimento.